

EDITAL Nº 4/2026 - CEX-BRU/DRG-BRU/IFSP, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Campus Bauru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os Cursos de Extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, MODALIDADE, PRÉ-REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS

1.1 Os cursos oferecidos bem como a modalidade de cada um, os pré-requisitos e o número de vagas estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Modalidade	Pré-requisitos	Vagas de Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
1. Inclusão Digital 40+	Presencial	- Possuir idade mínima de 40 anos. - Possuir Ensino Fundamental I (1a à 5a série) completo.	16 vagas	4 vagas Candidatos(as) PPIQ*	1 vagas Candidato(a) com Deficiência
2. Inclusão Digital Móvel para Terceira Idade	Presencial	- Possuir celular Android. - Possuir idade mínima de 40 anos.	16 vagas	4 vagas Candidatos(as) PPIQ*	1 vaga Candidato(a) com Deficiência
3. Arbitragem de Futebol de Campo	Presencial	- Possuir idade mínima de 18 anos. - Possuir Ensino Médio Completo.	40 vagas	10 vagas Candidatos(as) PPIQ*	2 vagas Candidatos(as) com Deficiência

*PPIQ: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012).

1.2 Os cursos oferecidos terão dias da semana e horário, datas de início e término, local e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Dias da semana e horários	Datas de início e término	Local	Carga horária
1. Inclusão Digital 40+	- Terças-feiras, das 15h às 17h	De 15/09/2026 a 24/11/2026	CIT/Sedecon (Avenida Duque de Caxias, 16-55)	20 horas
2. Inclusão Digital Móvel para Terceira Idade	- Quintas-feiras, das 13h às 16h	De 10/09/2026 a 10/12/2026	CIT/Sedecon (Avenida Duque de Caxias, 16-55)	40 horas
3. Arbitragem de Futebol de Campo	- Quintas-feiras, das 19h às 22h	De 16/09/2026 a 09/12/2026	IFSP Bauru (Avenida Nações Unidas Norte, 16-100)	40 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e quilombolas.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Bauru do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/gEyuSD3P8aaJCKHA>, no período entre **28/08/2026 a 08/09/2026**.

2.4 Os(As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, presencial ou *on-line*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os(As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação preliminar dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera será amplamente divulgada pelo Campus Bauru do IFSP no endereço eletrônico bru.ifsp.edu.br no dia **09/09/2026**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 10. DO CRONOGRAMA, encaminhando um e-mail com nome completo, nome do curso ao qual se inscreveu, número do edital do processo seletivo, justificativa e documentos comprobatórios, à Coordenação de Extensão do Campus no e-mail cex.bru@ifsp.edu.br

5.2. Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera será publicada no sítio eletrônico bru.ifsp.edu.br

5.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão comparecer no local do curso, na data

prevista de início do curso, para efetivar sua matrícula.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

6.4 Os documentos exigidos são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;

II. CPF;

III. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;

IV. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o(a) discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Bauru do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Campus Bauru e pela Coordenação de Extensão do Campus Bauru do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	28/08/2026 a 08/09/2026
Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados(as)	09/09/2026
Período para interposição de recurso	09/09/2026

Divulgação da lista final de inscritos e classificados(as)	10/09/2026
Período para efetuar matrícula	Na primeira aula de cada curso.

Assinado Eletronicamente

Tamyris Proença Bonilha Garnica

Diretora-Geral do IFSP (Campus Bauru)

ANEXO I

MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO

EDITAL nºde, de

Eu,, portador(a) do CPF nº, candidato(a) à vaga do CURSO DE EXTENSÃO.....

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar do processo **seletivo simplificado para o preenchimento de vagas do curso de extensão do IFSP – Campus**, EDITAL nºde,de 20____.

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:
.....

Encaminho anexos os seguintes documentos
comprobatórios:

.....de de 20____.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)

Encaminhar por e-mail à cex.bru@ifsp.edu.br

ANEXO II

MODELO - AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Eu,....., portador(a) do CPF nº, grau de parentesco, responsável legal por (nome completo do/a estudante menor de 18 anos)....., declaro para os devidos fins que o/a autorizo a participar do curso de extensão que ocorrerá no semestre do ano de pelo Moodle do *Campus* Bauru do IFSP.

.....de de 20____.

.....

Assinatura do pai/mãe ou responsável legal

OBSERVAÇÃO: É necessário anexar o RG frente e verso do responsável legal. Se o responsável não for nem pai e nem mãe do estudante, deve-se enviar documentação complementar.

Encaminhar por e-mail à cex.bru@ifsp.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tamyris Proenca Bonilha Garnica, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-BRU**, em 27/08/2026 14:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1234315

Código de Autenticação: 4d60c576a8



Rua Severino Lins, 710, Vila Aviação, BAURU / SP, CEP 17018-600